



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 030/2008, de 22 de abril de 2008

Designa Comissão para elaborar a unificação das normas das Resoluções CTA/ESAM Nº 01/83 e CONSUNI/UFERSA Nº007/06 que tratam da Progressão Vertical para o cargo de Docente da UFERSA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITARIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 5ª *Reunião Extraordinária* do ano 2008, realizada no dia 22 de abril,

CONSIDERANDO o Memo Nº 08/2008 da CPPD/UFERSA de 10 de abril de 2008;

CONSIDERANDO o Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º. Designar a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD para elaborar a unificação das normas das Resoluções CTA/ESAM Nº 01/83 e CONSUNI/UFERSA Nº007/06 que tratam da Progressão Vertical para o cargo de Docente da UFERSA.

Art. 2º. A presente Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 22 de abril de 2008.

Josivan Barbosa Menezes
Presidente